

DOSSIÊ | *SPECIAL ISSUE*

## LUGARES DE HISTÓRIAS TRAUMÁTICAS: ANÁLISE DOS ESPAÇOS DE VIOLÊNCIA

PLACES OF TRAUMATIC HISTORIES: AN ANALYSIS OF SPACES OF VIOLENCE.

Claudia Plens<sup>a</sup>

<sup>a</sup> Arqueóloga, Professora de Arqueologia Histórica, Laboratório de Estudos Arqueológicos, Departamento de História, Universidade Federal de São Paulo, [plens@unifesp.br](mailto:plens@unifesp.br), ORCID: 0000-0002-4894-9536.

Lugares de Histórias Traumáticas, tema central deste dossiê, nos convoca a recuperar e a colocar em debate espaços de dor e violência que frequentemente permanecem à margem das narrativas oficiais. São cenários cujas memórias correm o risco de se perderem diante de histórias consideradas “mais relevantes” pelos interesses hegemônicos e, por isso mesmo, exigem atenção crítica e compromisso ético. Este dossiê propõe justamente descentrar tais hierarquias de memória, afirmando a necessidade de registrar, compreender e preservar os vestígios materiais e simbólicos desses acontecimentos.

A investigação desses lugares impõe uma abordagem interdisciplinar: a história conjuga-se com a arqueologia, a sociologia, a ciência forense e outras áreas do saber para iluminar dimensões complementares dos fatos. Não se trata apenas de reconstruir cronologias ou identificar agentes, mas de compreender as práticas, as configurações espaciais e arquitetônicas onde os eventos se desenrolaram, como o espaço atuou na produção da violência e como, depois, se tornou elo de memórias fragmentadas. Essa articulação de saberes permite ler o lugar em suas múltiplas camadas, desde o traço físico até as narrativas e silenciamentos que o atravessam.

Escolher estudar Lugares de Histórias Traumáticas é, irreversivelmente, um gesto político. A atenção do pesquisador direcionada a esses espaços opera como resistência frente ao esquecimento e às versões oficiais que naturalizam ou ocultam a violência. Ao mesmo tempo, abre-se um campo de responsabilidade: pesquisar esses lugares implica escutar vítimas e testemunhas, tratar com rigor as evidências e ponderar as consequências éticas da divulgação e da preservação dessas memórias.

No Brasil, persiste entre o público e entre muitos pesquisadores a expectativa de que os lugares de histórias traumáticas guardem remanescentes ósseos como prova material do acontecido. Contudo, essa não é sempre a realidade. Casos como o do DOI-Codi/SP (Plens et al., 2025), em que milhares foram detidos e centenas sofreram violência e no mínimo cinco dezenas assassinados, mostram que a ausência de vestígios humanos é ela própria significativa. A chamada “desaparición de la desaparición” (González-Ruibal, 2020) lembra-nos que, em muitos contextos, o rastro do acontecimento pode ter sido deliberadamente apagado, diluído ou nunca deixado marcas materiais fáceis de detectar.

Essa ausência impõe desafios metodológicos e teóricos: o trabalho arqueológico nesses espaços não pode limitar-se à busca por remanescentes humanos. A arqueologia histórica e a arqueologia do contemporâneo articulam a leitura do vestígio material com a oralidade, fontes escritas, iconográficas e documentais, além de procedimentos e protocolos da arqueologia forense quando aplicáveis. Ouvir testemunhas, mapear rotas e dispositivos espaciais, reconstruir a arquitetura dos eventos e analisar silêncios e lacunas nas fontes tornam-se, portanto, estratégias centrais para a investigação.

A arqueologia do contemporâneo, que incorpora práticas forenses, amplia o campo de atuação: trata-se de uma disciplina capaz de responder tanto aos desdobramentos político-jurídicos de crimes massivos quanto às dinâmicas de memória e esquecimento. Em outros contextos, como desastres naturais ou acidentes industriais, a pesquisa de lugares traumáticos pode

igualmente transcender uma opção política do pesquisador e assumir caráter de necessidade social e técnica, com demandas por identificação, responsabilização e prevenção.

Em alguns casos, o trabalho de investigação permite que esses locais se transformem em espaços-testemunho por meio de processos de patrimonialização, formas institucionais de reconhecer e preservar memórias que, além de conservar vestígios, podem promover reflexão pública e reparação simbólica. Este dossiê reúne estudos e reflexões sobre essas possibilidades, as metodologias emergentes e os dilemas colocados àqueles que, acadêmica e socialmente, se debruçam sobre lugares cujo passado reivindica presença no presente.

No que concerne à arqueologia forense propriamente dita, é preciso reconhecer que seu estatuto jurídico e institucional varia significativamente entre países. No Brasil, essa disciplina ainda não está plenamente incorporada às práticas oficiais do sistema de justiça - ao contrário do que se observa em contextos vizinhos, como o Peru, cujo desenvolvimento e utilização de métodos forenses arqueológicos são tratados neste dossiê. A experiência peruana, portanto, não apenas fornece um quadro comparativo relevante, mas também funciona como um terreno de experimentação política, técnica e epistemológica: mostra como protocolos, parcerias interinstitucionais e fluxos comunicacionais entre investigadores, autoridades judiciais, famílias de vítimas e sociedade civil podem ser articulados para responder a demandas de verdade, justiça e reparação.

Para o contexto brasileiro, essa aproximação comparativa suscita questões práticas e normativas essenciais. Quais seriam os marcos legais, os recursos humanos e os procedimentos necessários para incorporar a arqueologia forense às rotinas investigativas? Como garantir que sua aplicação respeite direitos das famílias, padrões científicos e princípios éticos, evitando instrumentalizações políticas ou sensacionalismo midiático? E de que modo a adoção de tais métodos poderia contribuir não apenas para a identificação e responsabilização em crimes de massa, mas também para políticas de memória e prevenção diante de desastres e violências estruturais?

Responder a essas indagações implica pensar além da técnica: requer investimentos em formação interdisciplinar, em estruturas periciais independentes e em arranjos institucionais que promovam transparência e participação social. A convergência entre saberes arqueológicos, forenses e jurídicos pode ampliar a capacidade do Estado e da sociedade de enfrentar passados violentos, mas seu êxito depende de saberes enraizados em princípios de autonomia científica, responsabilização e justiça restaurativa. Assim, ao trazer diferentes experiências como referências, este dossiê pretende estimular um debate informado sobre a viabilidade, os limites e as oportunidades de pesquisa em Lugares de Histórias Traumáticas no Brasil - incentivando proposições concretas para que investigações futuras possam articular rigor técnico, responsabilidade institucional e compromisso com as vítimas e suas comunidades.

Entre os textos reunidos, evidencia-se uma preocupação central com a violência direta, cultural e sistêmica (Galtung, 1969; Galtung, 1990) que permeia esses espaços e histórias, refletindo as marcas profundas dos processos coloniais e neocoloniais. Essa violência, que se manifesta tanto na brutalidade física quanto na imposição de discursos e estruturas de poder, é res-

ponsável por moldar memórias e identidades, muitas vezes marcadas por traumas inescapáveis.

Ao longo deste dossiê, fica evidente que a violência derivada das estirpes coloniais e neocoloniais suas consequências ainda reverberam na configuração dos lugares, das memórias e das práticas de resistência. Os textos abordam esses espaços, tanto históricos quanto contemporâneos, como fronteiras onde o passado violentado se manifesta de forma explícita ou silenciosa, exigindo uma reflexão aprofundada sobre as formas de perpetuação desses traumas. Assim, o dossiê busca contribuir para uma compreensão mais ampla das complexidades envolvidas na historicidade de lugares marcados por dores e resistências atravessadas por esses processos de violência estrutural.

A referência de Memmi (2024, p. 139) que afirma que "a sociedade colonizada é uma sociedade enferma em que a dinâmica interna não consegue mais produzir estruturas novas", fornece uma base importante para entender a origem das histórias traumáticas narradas em um dossiê. Para desenvolver uma argumentação sólida, podemos explorar o impacto do colonialismo e do neocolonialismo na formação dessas histórias, destacando como essas estruturas perpetuam ciclos de violência e sofrimento.

Primeiramente, o colonialismo impôs uma ruptura profunda nas estruturas sociais, culturais e econômicas das comunidades, destruindo saberes tradicionais, hierarquias antigas e modos de vida autônomos. Essa imposição criou uma sociedade "enferma", incapaz de se regenerar por meios próprios, uma vez que sua capacidade de gerar novas estruturas internas foi travada pela dominação e exploração externas. As histórias traumáticas, nesse contexto, não são eventos isolados, mas manifestações dessa enfermidade social, marcada por perdas, violências sistematizadas e desumanização.

Além disso, o neocolonialismo, ainda que assuma formas mais sutis, continua a reproduzir dinâmicas de exploração e controle que limitam a construção de soberania e de uma autonomia efetiva. Embora haja uma reconfiguração das estratégias de dominação, o núcleo opressivo permanece intacto, sustentando estruturas de desigualdade que perpetuam a violência e o trauma social. Nesse contexto, os relatos de sofrimento emergem como testemunhos de uma enfermidade estrutural persistente, reveladora da incapacidade de a sociedade avançar rumo a modelos mais justos, saudáveis e sustentáveis.

As narrativas traumáticas, portanto, não são episódios isolados, mas expressões diretas das continuidades colonialistas e neocolonialistas. Elas evidenciam uma ordem social que, ao falhar na criação de novas bases de convivência e justiça, tende a reiterar ciclos de exclusão e dor. Ao mesmo tempo, esses relatos apontam para a necessidade de desestabilizar tais estruturas opressivas e de promover processos efetivos de descolonização e reconstrução social.

O entendimento de que a sociedade colonizada é uma "sociedade enferma" permite perceber que os fatos traumáticos narrados no dossiê não são incidentais, mas decorrentes das estruturas coloniais e neocoloniais, que invariavelmente impedem o desenvolvimento de uma sociedade saudável, livre de traumas gerados por séculos de exploração e opressão. Esse entendimento é fundamental para promover reflexões e ações de reparação e transformação social.

O corpus apresentado neste dossiê evidencia a necessidade de uma abordagem que, além de registrar as memórias traumáticas, questione as estruturas de poder que mantêm e reproduzem esses ciclos de violência. Reconhecer o papel do colonialismo e do neocolonialismo na produção dessas histórias abre caminhos para debates sobre justiça, reparação e memória coletiva. As análises aqui reunidas querem não apenas iluminar esses lugares de sofrimento, mas também promover a reflexão crítica sobre o presente e as possibilidades de transformação social através do reconhecimento dessas histórias marcantes.

O dossiê é aberto com o artigo *Archaeology, coloniality, justice and memory*, do arqueólogo e antropólogo forense peruano, José Pablo Barayabar. Nesse texto é analisado o que o autor denomina o “giro forense” e a materialização de desaparecimentos por exumações e análises, que convertem corpos em provas. No caso peruano, destaca um paradoxo temporal: a arqueologia patrimonializa o passado pré-hispânico enquanto trata o passado recente como prática técnica voltada à justiça, sem fomentar memórias ou integrá-las ao patrimônio nacional. Questiona-se, assim, o caráter político da arqueologia e a seletividade estatal na construção de narrativas históricas.

Em seguida, Deborah Neves e Fernanda Lima exploram, sob diferentes perspectivas, as interseções entre memória, patrimônio e direitos humanos na abordagem de lugares marcados por histórias traumáticas. Em *As memórias traumáticas na intersecção entre história, patrimônio, arqueologia e museologia*, Neves propõe um debate sobre a necessária articulação interdisciplinar entre esses campos para compreender e atuar sobre as memórias traumáticas no Brasil, tomando como referência o reconhecimento do antigo DOI-Codi/SP como patrimônio cultural e sua potência como espaço de reparação e fortalecimento da cultura democrática. Já em *Museus Memoriais: Lembranças do Passado e Desafios da Memória no Presente - Análise do Memorial da Resistência*, Lima examina o Memorial da Resistência de São Paulo à luz de processos globais e latino-americanos de justiça de transição, discutindo como tais espaços de memória se tornam arenas de disputa simbólica e política, ao tensionar narrativas sobre a violência de Estado, ampliar vozes de resistência e refletir sobre a permanência de práticas autoritárias no presente. Ambos os trabalhos evidenciam que a preservação e a exposição de lugares de dor não se limitam à lembrança do passado, mas se configuram como instrumentos vivos de transformação social e promoção dos direitos humanos.

O dossiê reúne também três artigos que abordam, sob diferentes perspectivas, as múltiplas dimensões das violências sofridas pelos povos indígenas no Brasil e os esforços para reparação, memória e justiça. No primeiro artigo do bloco, *Trauma e a Justiça: Desafios da Anistia e Reparação aos Povos Originários em Territórios em Disputa*, analiso, em diálogo com membros da Comissão de Anistia, de diferentes gestões, Manoel Severino Moraes de Almeida, Marcelo Uchôa e Paulo Abrão, os desafios da Justiça de Transição no contexto brasileiro, com foco nas violações cometidas contra comunidades indígenas durante a ditadura militar (1964–1985). Discutindo os quatro pilares da justiça transicional - reparação, memória, reforma institucional e reconciliação -, o texto evidencia as contradições do processo de anistia e a urgência de reconhecer e reparar os

lugares marcados por essas violências. Em seguida, Henry Mähler-Nakashima, em *Como pode a arqueologia forense contribuir à reparação, à verdade e às memórias indígenas?*, examina o papel da arqueologia forense como instrumento de denúncia e reparação histórica frente aos crimes cometidos contra o povo Kinja (Waimiri-Atroari), ressaltando os dilemas éticos e epistemológicos que emergem quando a ciência ocidental se confronta com as memórias e narrativas indígenas. Por fim, Priscila Lini, em *KUNUMI POTYVERÁ – A (im)permanência do massacre de Caarapó*, discute a persistência das violências fundiárias no Mato Grosso do Sul, tomando o massacre de Caarapó (2016) como símbolo da resistência Guarani e Kaiowá. Ao refletir sobre a memória e a instabilidade territorial das retomadas, o artigo problematiza os limites e possibilidades da arqueologia em contextos de conflito e deslocamento contínuo. Juntos, os textos reafirmam a potência das abordagens interdisciplinares na construção de uma justiça de memória voltada à escuta, reconhecimento e reparação das feridas coloniais que ainda atravessam o país.

O dossiê reúne considerações que evidenciam como a arqueologia e as ciências afins podem atuar na reconstrução crítica de histórias marcadas por traumas coletivos e injustiças socioambientais. Em *Lavras do Abade “Reborn”: Estudo Ecoarqueológico de um Conflito Socioambiental*, Diogo Costa examina a gênese e a persistência da violência ambiental em disputas pelo uso de recursos naturais, revelando como relações desiguais de poder moldam conflitos no Brasil e no mundo, com destaque para o caso das Lavras do Abade. Já em *Challenges in Disaster Archaeology: forensic and archaeological approaches in the rescue of human remains from the Biological Anthropology Technical Reserve of the National Museum/UFRJ (Brazil)*, Silvia Reis, Luísa Faria, Marina Buffa César, Claudia Rodrigues-Carvalho, relatam os desafios éticos e metodológicos do resgate de restos humanos após o incêndio do Museu Nacional, mostrando como a arqueologia forense pode atuar na preservação da memória científica e humana frente à catástrofe. Por fim, em “Arqueologia na antiga senzala da Fazenda do Pinhal, São Carlos, São Paulo”, Renato Kipnis, Mariane Pereira Ferreira, Lucília Santos Siqueira, Marcelo Eme, Jeane Santana de Assis e Joana D’Arc de Oliveira propõem uma arqueologia participativa e decolonial, que, ao investigar o cotidiano e a resistência de pessoas escravizadas, transforma a escavação em um espaço de escuta, memória e cura. Juntos, os artigos demonstram o potencial da arqueologia em restituir vozes silenciadas e reconstruir lugares de dor como territórios de memória e reparação.

O dossiê apresenta reflexões que articulam a materialidade da violência e as dimensões subjetivas do trauma em diferentes contextos históricos e institucionais. Em *A construção social dos mortos a partir da Antropologia e Arqueologia Forense - a materialidade além do corpo nos processos de identificação e reparação*, Aline Feitoza de Oliveira, Marília Oliveira Calazans, Marina Di Giusto, Maria Ana Correia, Candela Martinez, Ana Paula Moreli Tauhyl, Mariana Inglez dos Reis, Talita Máximo Carreira Ribeiro, Marina da Silva Gratão, Márcia Lika Hattori, discutem o potencial da Antropologia e da Arqueologia Forense na elaboração de passados traumáticos no Brasil, evidenciando como a análise da cultura material associada à morte e ao enterramento contribui para os processos de identificação, reparação e construção de memórias coletivas. O artigo destaca o papel pioneiro do Grupo de Trabalho Perus e propõe uma reflexão sobre a importância

da interdisciplinaridade na busca por justiça e verdade em contextos de violações de direitos humanos. Já em *O sujeito e a instituição policial militar: reflexões sobre militarização, sofrimento e trauma*, Adilson Paes de Souza examina os impactos psicológicos e sociais da militarização da polícia, revelando como práticas de humilhação e violência na formação de policiais militares produzem traumas persistentes e reproduzem lógicas autoritárias herdadas da ditadura. Ambos os textos, ao tratarem de corpos e instituições marcados pela violência, convidam à reflexão sobre as formas de reconhecimento, escuta e reparação necessárias para enfrentar as continuidades do trauma na sociedade brasileira.

O dossiê reúne análises que evidenciam o papel da antropologia e da arqueologia forense na reconstrução de memórias coletivas e na reparação simbólica de violências históricas. Em *El otro rostro de la victoria: Pendiente herida moral y la dignidad póstuma en un campo de batalla de 1880*, Roberto C. Parra analisa, a partir de escavações e evidências materiais do campo de batalha do Alto de la Alianza (Guerra do Pacífico, 1879–1883), as práticas de violência extrema contra combatentes feridos e mortos, refletindo sobre a dignidade póstuma e a ferida moral como categorias fundamentais para compreender os impactos éticos e coletivos desses crimes de guerra. Já em *Bones of Contention: Forensic Anthropology and Poland's Traumatic Past*, Katarzyna Górka e Melania Mazur exploram o uso da antropologia forense na investigação de atrocidades que marcaram a Polônia, das guerras mundiais aos regimes totalitários, destacando seus desafios éticos, políticos e metodológicos, bem como seu potencial de promover justiça histórica e reconhecimento das vítimas. Ambos os textos reafirmam o valor da ciência forense como instrumento de restituição da memória e da dignidade humana, capaz de enfrentar feridas abertas por séculos de violência e esquecimento.

Os capítulos reunidos neste dossiê evidenciam como os lugares de violência e de morte se transformam em espaços de disputa pela memória e pela dignidade. Em *La población civil en el conflicto armado y sus lugares de violencia*, Ricardo Ortega-Ruiz analisa as múltiplas formas de sofrimento impostas à população civil em contextos de guerra, abordando desaparecimentos forçados, cercos militares e campos de concentração como expressões extremas de violência estrutural e esquecimento histórico. Já em *As fossas comuns na Espanha - para além de lugares de morte*, Syntia P. Alves discute o processo espanhol de reconstrução da memória democrática após a Guerra Civil e o franquismo, mostrando como as exumações forenses e as políticas públicas de memória transformaram as fossas comuns em lugares de homenagem, reconhecimento e debate social. Ambos os textos convidam à reflexão sobre o modo como sociedades lidam com seus passados traumáticos e sobre o papel das práticas forenses, políticas e culturais na restituição simbólica das vítimas e na construção de memórias coletivas.

Dois artigos avançam a reflexão dos lugares de histórias traumáticas para além. O penúltimo artigo do dossiê, *O sistema de justiça criminal como lugar do traumático: crime, testemunho e reparação*, de Carla Arantes de Souza e Pablo Castanho, seguindo a linha de Marc Augé, apresenta o conceito de não-lugar, neste caso, o sistema de Justiça, como um espaço onde traumas são vividos e revividos. Esses traumas podem, inclusive, tornar-se parte do próprio processo traumático,

evidenciando a natureza efêmera e, ao mesmo tempo, carregada de significado desses espaços de passagem.

O último artigo, nada menos importante, ao contrário, propõe uma perspectiva mais ampla sobre histórias de lugares traumáticas. Se na maioria das vezes partimos da ideia de que os Lugares de Histórias Traumáticas sob uma visão antropocêntrica do mundo, na qual os seres humanos são considerados os únicos destinatários e responsáveis pelo sofrimento, o capítulo intitulado *Museums as Agents of Colonial Trauma. The Silent Testimony of a Western Lowland Gorilla*, de Vanessa Campanacho, busca demonstrar que sofrimento e lugares de histórias traumáticas não são privilégio dos seres humanos. Ao contrário, animais e outros seres vivos também vivenciam experiências dolorosas nesses espaços, especialmente no contexto do mundo colonial e neocolonial. Nesse cenário, as relações de poder, exploração e violência impactam uma diversidade de formas de vida, suscitando uma compreensão mais ampla e plural do sofrimento. Essa abordagem revela que os espaços marcados pelo trauma extrapolam a condição humana, envolvendo uma rede de experiências dolorosas compartilhadas, na qual a resistência pode também se manifestar de formas diversas, incluindo a proteção e o cuidado com outros seres vivos.

Por fim, encerramos o dossiê com duas notas que ampliam a reflexão sobre a gestão da memória e as práticas forenses em contextos de violência histórica. Mayki Gorosito, em *El Museo Sitio de Memoria ESMA, Ex Centro Clandestino de Detención, Tortura y Exterminio*, analisa o papel do emblemático espaço argentino, hoje reconhecido como Patrimônio Mundial da UNESCO, na preservação da memória das vítimas da ditadura civil-militar (1976–1983) e nos desafios contemporâneos de administrar uma instituição pública dedicada à memória, verdade e justiça, diante das oscilações políticas que marcam as políticas de reparação. Por sua vez, o renomado antropólogo forense Douglas H. Ubelaker, em *Key Factors in the Investigation of Past Violence and Trauma*, destaca a importância de uma abordagem multidisciplinar e rigorosa nas investigações de sítios relacionados à violência e ao trauma, ressaltando fatores essenciais como as técnicas de recuperação, a obtenção de informações sobre desaparecidos e a datação precisa das evidências. Ambas as contribuições reforçam o compromisso ético e científico que orienta a busca por verdade, memória e dignidade nos estudos sobre lugares de histórias traumáticas.

Convidamos, portanto, o leitor a percorrer essas páginas com atenção crítica e sensibilidade, reconhecendo nelas tanto a complexidade metodológica quanto a urgência moral de refletirmos sobre as múltiplas formas de sofrimento e resistência presentes nesses espaços. Ao expandir nossa troca de perspectivas acerca da violência, buscamos compreender que os Lugares de Histórias Traumáticas são campos de experiência compartilhada, onde seres humanos e não-humanos estão entrelaçados em redes de violência, resiliência e cuidado. Essa abordagem nos desafia a repensar nossas concepções de responsabilidade, justiça e representação, enfatizando que o entendimento do trauma deve envolver uma escuta plural e uma ética que acolha a diversidade de vidas afetadas. Afinal, reconhecer a dor de todos os seres que habitam esses espaços é um passo fundamental para uma justiça mais ampla, compassiva e plural. Que essas reflexões possam promover uma interlocução aberta e transformadora, inspirando práticas de resistência que



levem em conta a complexidade e a vulnerabilidade de múltiplas vidas em jogo.

### **Referências Bibliográficas**

- GALTUNG, Johan. Violence, peace and peace research. *Journal of Peace Research*, v. 6, 1969, p.167-191.
- GALTUNG, Johan. Cultural violence. *Journal of Peace Research*, v. 27, n. 3, 1990, p. 291-305.
- González-Ruibal, Alfredo. Arqueologia do passado contemporâneo: uma olhada desde a Península Ibérica. *Vestígios - Revista Latino-Americana de Arqueologia Histórica*, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 3-7, 2020. DOI: 10.31239/vtg.v2i13.16331. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/vestigios/article/view/16331>. Acesso em: 23 out. 2025.
- MEMMI, Albert. Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.

Recebido em: 23/10/2025

Aprovado em: 07/11/2025

Publicado em: 19/12/2025